



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 130/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 29.05.12

Inclui no Anexo Único da Portaria nº 058/GSER, de 1º de março de 2012, o item abaixo indicado que servirá como base de cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária, nas operações internas, de importação e nas aquisições interestaduais

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "d", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 395 do Regulamento do ICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E :

Art. 1º Incluir no Anexo Único da Portaria nº 058/GSER, de 1º de março de 2012, o item abaixo indicado que servirá como base de cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária, nas operações internas, de importação e nas aquisições interestaduais:

TABELA DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS - ST PARA REFRIGERANTES

MARCA	EMBALAGEM PET RETORNÁVEL 2000 a 3000 ml	Preço/Unidade
COCA- COLA	Coca-Cola 2000 ml Pet Retornável	2,79

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita